



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

DATA, HORA E LOCAL: 05 de fevereiro de 2013, às 10h00m, na sede da TIM Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local, acima mencionados, com a presença dos Srs. Manoel Horacio Francisco da Silva, Adhemar Gabriel Bahadian, Andrea Mangoni, Gabriele Galateri di Genola e Suniglia, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oscar Cicchetti e Stefano de Angelis, seja presencial ou por meio de áudio conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Participaram, ainda, da presente reunião o Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Presidente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria da Companhia, bem como os Srs. Claudio Zezza, *Chief Financial Officer*, Lorenzo Federico Zanoti Lindner, *Chief Operations Officer*, Roger Sole Rafols, *Chief Marketing Officer*, Rogério Tostes Lima, Diretor de Relações com Investidores, Rogério Takayanagi, Diretor Presidente da Intelig Telecomunicações Ltda., e Jaques Horn, Diretor Jurídico e Secretário.

MESA: Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) Reportar sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle Interno e da Governança Corporativa, na reunião realizada em 30 de janeiro de 2013; (2) Deliberar acerca das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012; (3) Deliberar acerca das projeções que suportam a contabilização do Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos da TIM Celular S.A.; (4) Deliberar acerca do Plano Estratégico da Companhia para o ano de 2013; (5) Deliberar acerca da contratação da renovação de seguro garantia; e (6) Outros assuntos relacionados aos demais itens da agenda ou de interesse geral da Companhia.



DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, conforme proposta efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração, os Srs. Conselheiros concordaram em alterar a ordem de apresentação das matérias constantes da ordem do dia, tendo sido tratados inicialmente os itens (1) e (5) da ordem do dia da seguinte forma:

(1) O Sr. Maílson da Nóbrega informou aos demais Conselheiros acerca das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle Interno e de Governança Corporativa, na reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2013, e realizou a leitura de resumo dos temas tratados naquela reunião; e

(2) Os Senhores Conselheiros **aprovaram**, por unanimidade dos presentes, a renovação de seguro garantia, por parte da TCEL, até o valor de R\$ 386.713.110,60 (trezentos e oitenta e seis milhões, setecentos e treze mil, cento e dez Reais e sessenta centavos), atualizados até janeiro de 2013, visando garantir ação judicial que discute a cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (“ICMS”), ficando ratificados todos os atos praticados anteriormente, tudo em conformidade com o material apresentado e arquivado na sede da Companhia e com a **SAS nº 336/2013**.

Concluída a análise destas matérias, em razão de necessidades específicas dos Membros do Conselho de Administração e por sugestão do Senhor Presidente do Conselho, os Senhores Membros do Conselho de Administração concordaram em suspender os trabalhos e retomar a presente reunião, nesta mesma data, a partir das 14h30min.

Reiniciados os trabalhos, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações com relação aos itens (2), (3) e (4) da ordem do dia da seguinte forma:

(3) **Aprovar**, *ad referendum* da Assembleia Geral, com base nas informações fornecidas pela Companhia, pelo Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e pelos auditores independentes, PwC, o relatório da administração e a proposta das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, devidamente auditadas pela auditoria independente da Companhia e acompanhadas de seu respectivo Parecer, bem como do Parecer do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria da Companhia;



(4) **Aprovar** as projeções do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos da TIM Celular S.A. (“TCEL”), conforme o material apresentado e arquivado na sede da Companhia;

(5) Conforme o artigo 22, inciso I do Estatuto Social, **aprovar** o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Companhia para o exercício de 2013, conforme o material apresentado e arquivado na sede da Companhia; e

(6) Por fim, os Membros do Conselho de Administração foram informados do pedido de renúncia apresentado, nesta oportunidade, pelo Sr. Andrea Mangoni ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, renúncia esta ora consignada e efetiva a partir de 04 de março de 2013, e em nada afetando sua posição de Membro do Conselho de Administração da Companhia. Em seguida, foram externados votos de agradecimento pela dedicação demonstrada pelo Sr. Andrea Mangoni no desempenho de suas funções como Diretor Presidente da Companhia e pelos relevantes e excepcionais serviços prestados à Companhia, em especial no que se refere aos resultados alcançados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

ESCLARECIMENTOS E ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação em contrário, ficou consignada em ata a suspensão dos trabalhos da presente reunião às 11h30min até sua retomada às 14h30min, e seu efetivo encerramento às 18h05min. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, Srs. Manoel Horacio Francisco da Silva, Adhemar Gabriel Bahadian, Andrea Mangoni, Gabriele Galateri di Genola e Suniglia, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oscar Cicchetti e Stefano de Angelis.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 05 de fevereiro de 2013.

JAQUES HORN

Diretor Jurídico e Secretário